



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

**Lei nº 2271 / 2009.**

**Ementa:** Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua **JOSÉ AGEU DA PAIXÃO**, à antiga Avenida bairro Novo, localizada no bairro São Francisco, nesta cidade.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 28 de outubro de 2009.

  
**Jandelson Gouveia da Silva**

**Prefeito**

Câmara Municipal da Escada

Doc. Nº 068

Data 20 / 10 / 2009

Funcionário 

*“Anseio de um progresso contínuo”* 1

Trecho do Hino do Município - Autora: Mariinha Leão Portela